

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 19 DE
OUTUBRO DE 1992: -----**

----- Aos dezanove dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Viana do Castelo e Sala das Reuniões do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico do Município de Viana do Castelo, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do seu Presidente, Carlos Fernandes Branco Morais, e com a assistência dos Vereadores Abílio Sousa e Silva, Esaú Silva da Rocha, António José Martins Pereira, Maurício Soares da Cunha e Sousa e Augusto Gonçalves Parente. Secretariou, na falta do Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal e no impedimento do Chefe da Divisão Administrativa do mesmo Departamento, o Chefe da Repartição de Expediente também do mesmo Departamento, Manuel Alberto Vaz Couto. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se a falta dos Vereadores Francisco Bernardino Morais da Fonte, António Fernando de Jesus Seixas e Rui Manuel Lima Martins. Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001)** CARTA DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA:- O Senhor Presidente deu conhecimento da carta que recebeu do Senhor Presidente da República, relativo à presidência aberta, que seguidamente se transcreve:- "Caro, Presidente e amigo, Dirijo-me a V. Exa. para lhe agradecer a forma afectuosa e simpática como fui recebido em Viana, por ocasião da minha recente estadia nesse Distrito. Julgo, na verdade, que o apoio e o empenho que V. Exa. e a Câmara Municipal de Viana dispensaram a esta minha viagem foram determinantes para o bom êxito da mesma e para que todo o programa decorresse com a maior eficiência. Aproveito também esta oportunidade para solicitar a V. Exa. que transmita idêntico agradecimento a todos os Senhores Vereadores, à Comissão que coordenou a preparação da visita e a todas as entidades que,

localmente, colaboraram na organização da "Presidência Aberta". Por último, quero agradecer especialmente, em meu nome e no de minha mulher, as atenções pessoais que V. Exa. e sua esposa nos dispensaram, criando um ambiente muito agradável. Aceite, Senhor Presidente e meu caro Amigo, as mais gratas saudações do Mário Soares.". A Câmara Municipal deliberou tomar conhecimento. (002)

PROCESSO DE CANDIDATURA PARA 1993 PARA APOIO À ACTIVIDADE TEATRAL:-

Pelo Vereador Maurício de Sousa foi apresentado o processo referente ao assunto indicado em epígrafe, do qual seguidamente se transcreve o anexo 12: "Neste espaço de candidatura pede-se um balanço e uma apreciação da actividade desenvolvida. Espaço adequado, portanto, para que ao lado do quadro relativo à produção e à gestão financeira, se proceda à avaliação estética e sócio- -cultural de um projecto instalado numa região culturalmente carenciada. Se a captação, a fixação e o alargamento dos públicos de teatro é, desde a sua criação, um dos vectores dominantes, fundamentais, do Teatro do Noroeste, a análise que a relação produção/públicos propicia é, então, lugar privilegiado de avaliação do projecto. E, do mesmo passo, as medidas de gestão que o possibilitaram tornam-se dados relevantes da vivência do projecto e da sua concretização. Dos resultados produtivos - O Teatro do Noroeste iniciou a sua actividade em 15 de Outubro de 1991, e estreou a sua primeira produção em 6 de Dezembro de 1991, após 42 dias de ensaios, no Teatro Municipal Sá de Miranda. Em 1991, esta primeira produção - "Amor de Dom Perlimplim com Belisa em seu Jardim", de Frederico Garcia Lorca - esteve em cena até 30 de Dezembro no Teatro Municipal, tendo realizado 17 representações para 1.313 espectadores, numa média de 77 espectadores por representação. Com esta criação realizaram-se no Teatro Sá de Miranda, 2 reposições. Uma de 2 a 12 de Janeiro: 11 representações para 1.634 espectadores, com uma média de 148 espectadores por representação. Outra, de 17 a 21 de Junho, com 5 representações para 179 espectadores, numa média de 36 espectadores por representação. A apresentação de "Amor de Dom Perlimplim" no Teatro Municipal Sá de Miranda concretizou-se com um total de 33 representações, a que assistiram 3.126 espectadores que assistiram à representação desta produção traduzem um índice de audiência de 3,5 por cento relativamente aos 89

mil habitantes residentes no concelho de Viana do Castelo. "Amor de Dom Perlimplim" entrou, em Fevereiro de 1992, no circuito de itinerância que o Teatro do Noroeste começou, então, a estabelecer, onde ainda se mantém, tendo realizado até ao momento 17 representações para 2910 espectadores, média de 171 espectadores por representação. Com este espectáculo o Teatro do Noroeste deslocou-se a 5 dos nove concelhos do distrito de Viana (Valença, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez e Vila Nova de Cerveira) - foram 6 representações para 566 espectadores (média de 94 espectadores por espectáculo). No distrito de Viana do Castelo, "Amor de Dom Perlimplim" realizou, assim, um total de 40 representações para 3.767 espectadores, numa média de 94 espectadores por representação. Fora do distrito realizaram-se as restantes 10 representações efectuadas até ao momento com este espectáculo, 4 delas em 3 concelhos vizinhos do distrito (Esposende, Póvoa do Varzim e Guimarães) para 1.240 espectadores (média de 310 espectadores por representação). As restantes, além de uma representação em Seia (80 espectadores), realizaram-se no Porto, no Auditório Nacional Carlos Alberto: 5 representações, 949 espectadores, média de 190 espectadores por representação. Globalmente, com "Amor de Dom Perlimplim", o Teatro do Noroeste realizou 50 representações para 6.036 espectadores, com uma média de 121 espectadores por representação. Em 26 de Março, e após 63 dias de ensaios, o Teatro do Noroeste estreou a sua segunda produção: "Arraial, Arraial", a peça que o dramaturgo Jaime Salazar Sampaio escreveu para a Companhia. Esta produção esteve em cena apenas no Teatro Municipal Sá de Miranda, de 26 de Março a 10 de Maio, tendo realizado 38 representações para 4.331 espectadores, média de 114 espectadores por representação. O total de espectadores que assistiram a esta criação representou um índice de audiência de 4,8 por cento relativamente á população do concelho. Se compararmos os dados obtidos com a apresentação desta segunda produção da companhia com os dados obtidos, no Teatro Municipal, com a peça de Lorca, verifica-se que se realizaram mais 5 representações, que se obtiveram mais 1.205 espectadores, que a média subiu 19 pontos e que o índice de audiência passou de 3,5 para 4,8 por cento. A terceira produção do Teatro do Noroeste foi para a infância: "O Ladrão do Tempo", de José Jorge Letria.

Estreada em 6 de Junho, após 26 dias de ensaios, esta produção realizou, até 17 do mesmo mês, um primeiro ciclo de exibição no Teatro Municipal, com a realização de 8 representações para 1.312 jovens espectadores (média de 164 por representação). Com esta produção para a infância, o Teatro do Noroeste vai realizar em Outubro mais um ciclo de apresentação no Sá de Miranda (10 representações), e em Novembro e Dezembro um programa de itinerância pelo distrito (10 representações). Em 14 de Julho, tendo em conta quer as características do património construído da região, quer o apelo para o ar livre, o Teatro do Noroeste produziu após 25 dias de ensaios, um espectáculo especialmente concebido para ser representado ao ar livre: "Os Saltimbancos", construído a partir de dois textos medievais: "O Mistério de Adão" e "A Farsa do Moleiro". De 14 de Julho a 10 de Outubro realizaram-se com esta quarta produção do Teatro do Noroeste 15 representações para 6.760 espectadores, numa média de 450 espectadores por representação. Dessas 15 representações, 5 realizaram-se no distrito de Viana (2.250 espectadores, média de 450) nos concelhos de Melgaço, Caminha e Viana. As restantes 10 tiveram lugar em Coimbra, Montemor-o-Velho, Vila do Conde, Guimarães, Matosinhos, Esposende, Mangualde, Vila Nova de Famalicão e Chaves (4.150 espectadores - média de 451 por representação). De 15 de Outubro de 1991 a 10 de Outubro de 1992 - um ano de trabalho - o Teatro do Noroeste estreou 4 produções, realizou 111 representações, para 18.439 espectadores, numa média de 166 espectadores por representação. Estas 111 representações realizaram-se em 20 localidades de sete distritos: Chaves (no distrito de Vila Real); Mangualde (no distrito de Viseu); Esposende, Guimarães e Famalicão (no distrito de Braga); Porto, Póvoa de Varzim, Vila do Conde e Matosinhos (no distrito do Porto); Viana do Castelo, Valença, Ponte de Lima, Ponte da Barca, Arcos de Valdevez, Vila Nova de Cerveira, Caminha e Melgaço (no distrito de Viana); Montemor-o-Velho e Coimbra (no distrito de Coimbra); e Seia (no distrito da Guarda). Dos meios e da gestão: A companhia constituiu-se em Outubro de 1991, com uma estrutura permanente englobando um director artístico (José Martins), seis actores (Alberto Quaresma, Alexandre Passos, Ana Branco, Gil Filipe, Manuel Geraz e Vera Azevedo), dois técnicos (João Branco e Porfírio Barbosa), uma

cenógrafa residente (Catarina Amaro) e um músico residente (Sérgio Echeverri). Um ano depois, esta equipa produtiva manteve-se, e reforçou-se com a entrada de três actores (Jorge Filgueiras, Maria José Miranda e Mário Timóteo) e um técnico (Jorge Portela). Em um ano, as receitas do Teatro do Noroeste foram as seguintes: receitas de bilheteira - 2.550 contos; venda de espectáculos - 2.900 contos; venda de publicações - 100 contos; publicidade nos textos de apoio - 550 contos; subsídio da autarquia - 18.000 contos; subsídio da SEC - 2.000 contos; subsídio da Fundação Gulbenkian - 500 contos; Amigos do Noroeste - 500 contos. Com um total de receitas de 27.110 contos. Registe-se que as receitas próprias totalizaram 22,5 por cento do total das receitas (entre um quinto e um quarto das receitas). Por outro lado, há que destacar o facto de a verba "receitas de bilheteira" aparecer determinada por defeito, em virtude da prática de um preço de ingresso muito baixo: o preço médio do bilhete pago pelo 8.768 espectadores que se deslocaram ao Teatro Municipal Sá de Miranda foi de 290 escudos. O projecto foi gerido tendo em conta esta realidade: uma estrutura nova e um escasso apoio por parte da Secretaria de Estado da Cultura. Não obstante, foi possível começar a concretizar este projecto, realizando-se as seguintes despesas: vencimentos e encargos permanentes - 18.800 contos; produção teatral - 4.900 contos; publicidade - 1.500 contos; direitos de autor - 750 contos; transportes - 700 contos; correios e telefones - 450 contos. Repare-se que a estrutura de despesas e de receitas indica, grosso modo, que o apoio prestado em um ano pela autarquia vianense "cobriu" as despesas com pessoal; que as receitas de bilheteira e de venda de espectáculos possibilitaram uma gestão, embora "apertadíssima", da produção teatral; e que os apoios pontuais da SEC e da Fundação Gulbenkian "custearam" as despesas correntes e com publicidade. Trata-se, obviamente, de uma situação inibidora do desenvolvimento deste projecto, que hoje, passado um ano e perante resultados de exploração que são exemplares no panorama do teatro português, assumem e confirmam parâmetros de injustiça já anteriormente apontados. Se a realidade concretizada que agora se pode apresentar foi conseguida com o escasso apoio prestado pelo Estado ao projecto, pode vislumbrar-se o que poderia ter sido se a Secretaria de Estado da Cultura o tivesse apoiado de forma mais adequada. Tanto mais que o apoio

solicitado em 1991 (vinte mil contos) representava 43 por cento do total da despesa orçamentada (45 mil contos). Pode com justiça dizer-se que o que faltou a este projecto foi o apoio do Estado; se ele se tivesse concretizado, as receitas (e as possibilidades produtivas) teriam passado de 27 mil para 45 mil contos. Já agora, e como nota, refira-se que o orçamento apresentado em Outubro de 1991, na candidatura ao subsídio, acabou por se revelar rigoroso e cumprir-se de modo pouco habitual no teatro português. É também esta a postura ética e transparente que este projecto quer dar. Para 1993, o subsídio que é solicitado à SEC, em escrupuloso respeito pelo artigo 5º do Despacho Normativo, representa, novamente, menos de metade das despesas previstas - mais concretamente, 48,8 por cento.

A dimensão de um projecto: Os dados obtidos pelo Teatro do Noroeste ao fim de um ano de trabalho, a relação permanente diversificada que estabeleceu com os públicos da região, a capacidade produtiva revelada, o rigor, transparência e adequação da gestão fazem deste projecto, estamos certos, um projecto exemplar no actual panorama do teatro português. Essa exemplaridade confere-lhe, desde logo, uma dimensão nacional. Como todos os restantes projectos do teatro português, também a actividade do Teatro do Noroeste se desenvolve numa área de acção privilegiada: Viana e a sua região, o distrito e os concelhos vizinhos. Uma área que desde 1982 não tinha acesso á produção teatral profissional de forma regular e permanente. Mas também na criação e na produção teatral, o trabalho do Teatro do Noroeste merece destaque: 4 produções estreadas de Outubro de 91 a Setembro e 92, mais duas produções a estrear até ao final deste ano, e 5 produções programadas para 1993 revelam uma capacidade produtiva pouco habitual no teatro português. Quando 1993 e se proceder a um balanço do trabalho desta companhia verificar-se-à que em dois anos e três meses de actividade, foram estreadas 11 produções. Verificar-se-à, igualmente, que esta é uma estrutura que na prática trabalha para o teatro português: das 11 produções - 7 serão de autores portugueses; e destas 5 de autores portugueses do século XX; e destas 4 de autores portugueses vivos.". A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade tomar conhecimento. Mais foi deliberado, também por unanimidade e no seguimento da deliberação que, sob a epígrafe "COMPANHIA DE TEATRO DO NOROESTE", tomou em sua

reunião de 19 de Setembro do ano findo e da deliberação que, sob a epígrafe "PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO E O CENTRO CULTURAL DO ALTO MINHO", tomou em sua reunião de 11 de Março também do ano findo, conceder ao Centro Cultural do Alto-Mínho um subsídio até ao montante máximo de 18.000.000\$00 (dezoito milhões de escudos), a pagar em doze prestações mediante despacho do Presidente da Câmara, a partir do mês de Outubro corrente, inclusivé, para funcionamento da Companhia de Teatro do Noroeste/Companhia Residente da Câmara Municipal de Viana do Castelo. **APRESENTAÇÃO DE VEREADORES**:- Quando os trabalhos da reunião iam neste ponto, apresentaram-se os Vereadores Fernando Seixas, Rui Martins e Morais da Fonte. **(003) ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO MINHO - PARQUE DE EXPOSIÇÕES DE VIANA DO CASTELO**:- A solicitação da Associação Industrial do Mínho, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer a cedência àquela Associação do terreno do Picadeiro para a instalação do Parque de Exposições de Viana do Castelo, mediante a celebração dum protocolo, cujos termos serão acordados pelo Presidente da Câmara e pelo Presidente da Direcção da referida Associação. **(004) FUNDAÇÃO OPTEC CULTURAL E EDUCATIVA**:- Pelo Senhor Presidente e na sequência da deliberação já tomada em sete do corrente mês, foi informada a Câmara da importância da geminação de Viana do Castelo com a cidade japonesa de Shigaraki, sendo, ainda, criada uma fundação com o nome de FUNDAÇÃO OPTEC CULTURAL E EDUCATIVA. **(005) EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO - 3ª FASE - ACABAMENTOS" ---- TRABALHOS A MAIS**:- Foi presente o processo de concurso à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a informação da firma fiscalizadora da mesma que seguidamente se transcreve: "Somos a emitir parecer sobre proposta do adjudicatário (ref^o Empreiteiros Casais 1868/92) para reforço de armaduras no restaurante, conforme indicação dos Projectistas (pretende-se melhorar a luminosidade e eliminar zonas de sombra provocadas pelo afastamento das armaduras). Assim: - Consideramos as medidas correctas; - Os preços unitários apresentados são contratuais. Viana do Castelo, 18.09.92". Por sua vez os Serviços Técnicos

Municipais prestaram a informação que também seguidamente se transcreve: "Estando neste ofício, a fiscalização a informar que as medições estão correctas e que os preços unitários apresentados são os contratuais, a proposta apenas carece de ser aprovada superiormente.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou, por unanimidade, adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma - Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A. - no montante de 407.482\$00 (quatrocentos e sete mil quatrocentos e oitenta e dois escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (006)

EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO - 3ª FASE - ACABAMENTOS" ---- TRABALHOS A MAIS:-

Foi presente o processo de concurso à empreitada indicada em epígrafe, do qual consta a informação da firma fiscalizadora da mesma que seguidamente se transcreve: "Somos a emitir parecer sobre proposta do adjudicatário para execução dos trabalhos de construção civil para P. T. (refª Empreiteiros Casais 1878/92). Assim: - Consideramos as medidas correctas; - Os preços unitários apresentados em 1.1, 1.4 e 1.5 são contratuais; - Os restantes preços unitários não nos parecem desajustados. Viana do Castelo, 18.09.92". Por sua vez os Serviços Técnicos Municipais prestaram a informação que também seguidamente se transcreve: "A proposta apresentada têm o parecer favorável da fiscalização. Os preços apresentados parecem-me preços correntes.". A Câmara Municipal, em face das transcritas informações, deliberou, por unanimidade, adjudicar trabalhos a mais na empreitada indicada em epígrafe à firma adjudicatária da mesma - Empreiteiros Casais de António Fernandes da Silva, S.A. - no montante de 563.424\$00 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte e quatro escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (007) **EQUIPAMENTO INFORMÁTICO - PROCESSO**

Nº 1451/92 DA SECÇÃO DE APROVISIONAMENTO:- Foi presente o processo de concurso indicado em epígrafe, do qual consta a informação do Sector de Informática que seguidamente se transcreve: "Tendo em conta critérios de qualidade de material, preços, referências e fiabilidade a ordem de preferência é a seguinte:- SISGESTE - COMPAQ; TERRA ENES - GOLDSTAR; TERRA

ENES - SHENEIDER. (a) José Carvalho." A Câmara Municipal, em face da transcrita informação, deliberou, por unanimidade, adjudicar à firma SISGESTE - Sistemas de Gestão, Limitada, para a Secção de Taxas e Licenças, um computador COMPAQ 3/25 + HD 120 MD e uma impressora OKI MR 391, pelo preço de 435.000\$00 (quatrocentos e trinta e cinco mil escudos), a que acresce o imposto sobre o valor acrescentado (IVA) à taxa legal. (008) **CONCURSO LIMITADO, SEM APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS, PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE UMA MÁQUINA VARREDORA/ASPIRADORA COM MOTOR A GASOLINA, DE CILINDRADA ATÉ 500 CM3, POTÊNCIA ATÉ 15 CV, MANOBRADA POR OPERADOR PEDESTRE**:- Foi novamente presente o processo de concurso indicado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, alterar a sua deliberação de quinze de Junho último acerca deste assunto, no sentido de que a aquisição da máquina é feita para esta Câmara Municipal e, conseqüentemente, que os correspondentes pagamentos serão suportados pela respectiva rubrica do orçamento desta mesma Câmara. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar alterar o contrato entretanto celebrado para a aquisição da aludida máquina por forma a conformá-lo com as alterações resultantes da presente deliberação. Por último, foi ainda deliberado, igualmente por unanimidade, apresentar a candidatura deste investimento aos fundos comunitários de que possa beneficiar. (009) **TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS**:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, mandar fazer as transferências e conceder os subsídios a seguir indicados:- Para os Serviços Municipalizados de Saneamento Básico - 20.000.000\$00 (vinte milhões de escudos), para fazer face a despesas de carácter corrente e de capital; À Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Maria), para a obra de beneficiação do caminho do Monte = obras comparticipadas pelo CNEFF = (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 15113, em 11 de Setembro findo) - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); À Junta de Freguesia de Carreço, para obras realizadas nas lagoas de Carreço = obras comparticipadas pelo CNEFF = (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 15205, em 15 de Setembro findo) - 3.000.000\$00 (três milhões de escudos); À

Junta de Freguesia de Vila Franca, para a obra de construção da Sede da Junta de Freguesia, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 16253, em 7 de Outubro corrente) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); À Junta de Freguesia de Carvoeiro, para a obra de arranjo do caminho entre os lugares da Presa e Balinhas = obras comparticipadas pelo CNEFF = 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); À Junta de Freguesia de Areosa, para reparação do caminho municipal 1166, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 15007, em 10 de Setembro findo) - 3.500.000\$00 (três milhões e quinhentos mil escudos); À Junta de Freguesia de Nogueira, para a obra de construção da Cantina Escolar de Nogueira, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 16147, em 6 de Outubro corrente) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); Aos Serviços Sociais dos Trabalhadores Municipais de Viana do Castelo - 1.000.000\$00 (um milhão de escudos); Ao Casino Afifense (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 18560, em 14 de Outubro corrente) - 93.400\$00 (noventa e três mil e quatrocentos escudos); À Junta de Freguesia de Outeiro, para pavimentação do C.M. 1174 Além do Rio/Ramalhão, mediante autos de medição, (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 14419, em 6 de Outubro corrente) - 5.000.000\$00 (cinco milhões de escudos); À Junta de Freguesia de Geraz do Lima (Santa Leocádia) - 57.732\$00 (cinquenta e sete mil setecentos e trinta e dois escudos); À Junta de Freguesia de Vila Mou, um subsídio em espécie constituído por 1300 blocos de 40/20 cm no valor de 123.500\$00 (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 15599, em 22 de Setembro findo) para alargamento do Caminho das Pedreiras; À Junta de Freguesia de Meadela, para colocação do piso sintético no recinto de jogos do pavilhão Polivalente da Cova (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 16200, em 7 de Outubro corrente) - 2.000.000\$00 (dois milhões de escudos); À Associação Budokai Shotokai de Portugal, para a realização do 8º Estágio Internacional de Karaté-Do (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 16333, em 9 de Outubro corrente) - 100.000\$00 (cem mil escudos); À Associação Cultural e Desportiva de Santa Marta de

Portuzelo, para apoio das actividades desportivas (ofício registado na Secção de Expediente Geral sob o número 16194, em 7 de Outubro corrente) - 200.000\$00 (duzentos mil escudos). **(010) PRIMEIRO ORÇAMENTO SUPLEMENTAR DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SANEAMENTO BÁSICO DESTE MUNICÍPIO PARA O ANO DE 1992**:- Foi presente o primeiro orçamento suplementar dos Serviços Municipalizados de Saneamento Básico para o ano de 1992, que acusa a receita de 1.892.795 contos e igual montante de despesa. A Câmara Municipal, depois de apreciar detidamente o mencionado documento, deliberou, por unanimidade, propô-lo à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com as disposições conjugadas do artigo 51º, número 2, alínea a), e número 3, alínea a), e do artigo 39º, número 2, alínea b), do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, na redacção que lhes foi dada pela Lei número 18/91, de 12 de Junho, e do artigo 31º, número 2, do Decreto-Lei número 341/83, de 21 de Julho. Mais foi deliberado, também por unanimidade, que os aludidos documentos não fiquem transcritos em acta, pelo que, assinados pelos Membros da Câmara Municipal presentes e por eles rubricados em todas as folhas, ficam arquivados na pasta anexa ao livro de actas, nos termos do artigo 5º do Decreto- Lei número 45.362, de 21 de Novembro de 1963, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número 334/82, de 19 de Agosto.

(011) HABITAÇÃO SOCIAL EM CASTELO DE NEIVA:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação que a Junta de Freguesia de Castelo de Neiva faz de um terreno para construção de habitação social. **(012) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE VIANA DO CASTELO**:-

Presente a carta da Associação Comercial de Viana do Castelo registada na Secção de Expediente Geral sob o número 16.290 em 8 de Outubro corrente, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, participar, para as iluminações durante a quadra Natalícia do ano em curso, com verba igual à do ano findo, no montante de 1.000.000\$000 (um milhão de escudos). **(013) CURSO DO CEFA**:-*Presente um requerimento datado de 15 de Outubro corrente da funcionária municipal Mécia Maria Vieira Ramos Gonçalves, a solicitar uma actualização no abono para ajudas de custo relativas à frequência do Curso de Formação Autárquica, para o limite de 55.000\$00 (cinquenta e cinco mil escudos).* A Câmara Municipal

deliberou, por unanimidade, conceder a actualização solicitada por aquela funcionária. **(014) HORTO**

MUNICIPAL ---- AQUISIÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir a José Morais Rodrigues Lima, António Rodrigues Lima e Maria Esteves Rodrigues Lima os seguintes imóveis sítos no lugar de Ceifas, da freguesia de Viana do Castelo (Meadela), desta cidade de Viana do Castelo: o inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1673, pelo preço de 7.311.500\$00 (sete milhões trezentos e onze mil e quinhentos escudos); o inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1674, pelo preço de 5.510.000\$00 (cinco milhões quinhentos e dez mil escudos). **(015) VIA COMPLEMENTAR DO ICI ENTRE MEADELA E AFIFE - 1º LANÇO:**

MEADELA/EN 13-6 ---- DOAÇÃO DE TERRENOS:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar a doação das parcelas de terreno a seguir indicadas, necessárias ao empreendimento indicado em epígrafe, comprometendo-se esta mesma Câmara a, nos respectivos imóveis, executar o muro de suporte: Por Domingos Lima Afonso Ramos e Vitória Rodrigues Ramos, uma parcela de terreno com a área de 280 m², a confrontar do Norte com Comissão Fabriqueira de Santa Maria Maior, de Sul com caminho, do Nascente com os doadores e do Poente com E.N. 13-6 e caminho, a destacar do prédio urbano sito no lugar de S. João d'Arga, da freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior), desta cidade de Viana do Castelo, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o número 12.248, a folhas 157, do livro B-31 e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 1.810, a que foi atribuído o valor de 1.079.000\$00 (um milhão e setenta e nove mil escudos); Por Guilherme de Jesus Gonçalves Balinha, uma parcela de terreno com a área de 170 m², a confrontar do Norte com caminho, de Sul com expropriado e E.N. 13-6, do Nascente com caminho e de Poente com E.N. 13-6, a destacar do prédio rústico sito no lugar de S. João d'Arga, da freguesia da Viana do Castelo (Santa Maria Maior), desta cidade de Viana do Castelo, omissa na Conservatória do Registo Predial e inscrito na respectiva matriz predial sob o artigo 254, a que foi atribuído o valor de 340.000\$00 (trezentos e quarenta mil escudos). **(016) UTILIZAÇÃO DE PARQUES**

DESPORTIVOS MUNICIPAIS:-*Foi presente uma informação prestada pelo Chefe da Secção de Taxas e*

Licenças desta Câmara Municipal registada naquela Secção sob o número 02478, em 1 de Outubro corrente, tendo anexa um mapa discriminatório dos clubes e associações desportivas que se encontram com taxas em dívida ao Município pela utilização de espaços desportivos municipais. A Câmara Municipal, após análise da situação proposta, deliberou, por unanimidade, mandar notificar os representantes legais das colectividades em causa, para impreterivelmente até ao dia 31 de Dezembro do ano em curso, efectuarem o pagamento das aludidas taxas. **(017) DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DAS**

PISCINAS DO HOTEL AFONSO III - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada em sua reunião de dezoito de Maio findo, sob a epígrafe "DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DAS PISCINAS DO HOTEL AFONSO III", no sentido de que a proposta da Câmara Municipal foi formulada, não na reunião de 6 de Abril último, como na mesma, por lapso, se refere, mas sim na de 24 de Fevereiro, também último. **PROCESSOS PARA EFEITOS DE DETERMINAÇÃO DE OBRAS:- (018)**

Processo número 7/91 de vistoria para efeitos de determinação de obras em que é requerente António Joaquim Branco Barreiros, para o prédio sito na Praça Frei Gonçalo Velho, número 3, 1º direito, desta cidade de Viana do Castelo, de que é proprietária Maria Luisa Teixeira Morais Gonçalves de Proença. A Câmara Municipal, tomando em consideração que a mencionada proprietária do prédio ainda não deu cumprimento ao mandado de notificação desta mesma Câmara datado de 23 de Agosto do ano findo e do qual foi feita notificação no dia 12 de Setembro também do ano findo, deliberou, por unanimidade, mandar instaurar processo de contra-ordenação social, nos termos dos artigos 161º e 162º do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. Mais foi deliberado, também por unanimidade, mandar notificá-lo novamente para, no prazo de noventa dias a contar da data da notificação, proceder à execução das obras em causa (eliminação da humidade causada pela fuga de águas existente na canalização da casa de banho), sob pena de lhe ser instaurado processo de contra-ordenação social, incorrendo na coima de 500\$00 a 40.000\$00, de acordo com o disposto nos artigos 161º e 162º, já referidos, do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. **(019) CONSTRUÇÃO DE UM**

CENTRO COMERCIAL NA "QUINTA DO AMEAL" - MEADELA:-Presente o processo relativo ao assunto em título. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a acta da reunião de 10 de Fevereiro findo, no sentido de que o protocolo em causa seja celebrado com a firma I.G.I. - Investimento Imobiliário, S.A., nos mesmos moldes do já aprovado naquela referida reunião.

(020) CENTRO DE SAÚDE DE LANHESES:- Na sequência da deliberação de 10 de Agosto último, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir o processo de loteamento número 15/17/92, em que é requerente Manuel Horácio Lima de Jesus, com a condição de ser esta Câmara a proceder ao alargamento do caminho a Sul e respectivo passeio, nos termos e pelos argumentos expendidos pelo requerente na sua exposição registada sob o número 4574, em 8 de Outubro corrente.

(020) ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR:- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:

REFORÇO: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento;
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 03 - Sector Privado, Artigo 02 - Instituições, Número 01 - Subsídios, Alínea 05 - Outros - 5.000 contos; Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 02 - Outras, Alínea 07 - Outras Transferências - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 03 - Outras Aquisições - 32.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 01 - Encargos de Instalações - 1.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 08 - Outros, Número 03 - Complexo Turístico - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 01 - Instalações de Serviços, Número 02 - Ampliação do Museu Municipal - 8.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 03 - Outros Edifícios, Artigo 02 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 05 - Nova Piscina Municipal - 35.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 -

Outras Despesas com o Pessoal, Artigo 01 - Deslocações e Ajudas de Custo - 1.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 02 - Outras Despesas com o Pessoal, Artigo 02 - Trabalho Extraordinário - 2.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 05 - Departamento de Urbanismo; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 07 - Outras, Artigo 01 - Plano Director Municipal - 2.000 contos; CONTRAPARTIDA: CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 01 - Administração Municipal; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações Certas e Permanentes, Artigo 02 - Membros dos Órgãos Autárquicos - 32.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 04 - Departamento de Desenvolvimento; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 05 - Transferências correntes, Grupo 01 - Sector Público e Administrativo, Artigo 03 - Administração Local, Número 02 - Outras, Alínea 06 - Outros Subsídios - 2.000 contos; Capítulo 04 - Aquisição de Serviços, Grupo 09 - Outros, Artigo 02 - Acções Culturais ou Desportivas - 1.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 03 - Departamento de Obras; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 05 - Instalações Desportivas e Recreativas, Número 02 - Arranjos de Recintos Desportivos - 10.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 02 - Esgotos, Número 02 - Em zonas urbanas e suburbanas - 37.000 contos; Capítulo 09 - Investimentos, Grupo 04 - Construções Diversas, Artigo 01 - Viadutos Arruamentos e Obras Complementares, Número 02 - Arruamentos na Cidade, Alínea 16 - Arruamento Bairro Quinta Sequeiro/Darque - 8.000 contos; CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: Capítulo 02 - Departamento Administrativo e Financeiro; CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações Certas e Permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 01 - Pessoal contrato trabalho termo certo - 5.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações Certas e Permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 02 - Pessoal contrato administrativo provimento - 2.000 contos; Capítulo 01 - Pessoal, Grupo 01 - Remunerações Certas e Permanentes, Artigo 03 - Pessoal em qualquer outra situação, Número 03 - Outro - 1.000 contos. **(021)**

DESPACHOS PROFERIDOS PELA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL POR

DELEGAÇÃO DESTA:- O Presidente da Câmara Municipal deu a esta conhecimento dos despachos proferidos mediante delegação da mesma, quer por si, quer pelos Vereadores em quem subdelegou. "Ciente". (022) **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.